



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 160/97 - de 03 de dezembro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 159/97, de 01 de dezembro de 1997, que concede aposentadoria por invalidez ao servidor municipal ARI ZANELLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de dezembro de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de dezembro de 1997.

Mariene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1143 de 09/12/97 pg n.º 33